



FLU **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 059 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 30, inciso II e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **CLEIDE ALMEIDA DE LEMOS MORAES**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR I, com matrícula nº 12.327, com os proventos integrais de R\$ 2.492,65 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2023/08/285.

NILÓPOLIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORENCIO

Presidente
PREVINIL

FLUMINENSES